

EUA podem ser aliados do Brasil contra a guerra cambial

Já conhecido nos fóruns internacionais por cunhar expressões a respeito dos movimentos das taxas de câmbio dos últimos anos — como a “guerra cambial” —, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, inovou mais uma vez. Para ele, o fato de os países desvalorizarem propositalmente suas moedas nada mais é do que um subsídio cambial.

“Antes se usava muito mais subsídios diretos ou indiretos, justamente aquilo que a OMC procura fiscalizar. Só que os países hoje estão desvalorizando sua moeda em 20% ou 30%. E isso, para mim, é subsídio cambial”, disse durante audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) na semana passada ao responder questionamento do senador Francisco Dornelles (PP-RJ).

De acordo com Mantega, até agora, o organismo de regulação comercial até prevê que se examine o assunto, mas acaba remetendo ao Fundo Monetário Internacional (FMI), alegando não ter o mecanismo adequado para identificação.

“Por isso temos que criar na OMC essa figura do dumping cambial, de modo que o Brasil possa ser preservado”, afirmou.

E até mesmo os Estados Unidos podem acabar ajudando nes-

sa tarefa iniciada pelo Brasil.

Segundo o ministro, o país talvez possa se sensibilizar pela questão, pois há uma grande rivalidade com a China na questão cambial, uma vez que gostariam de ver a moeda chinesa mais valorizada.

“Por isso talvez tenhamos chance de avançar nesse sentido. Se conseguirmos, será uma grande vitória.” ■ S.C.

Para Mantega, o fato de os países desvalorizarem propositalmente suas moedas nada mais é do que um subsídio cambial

OS CONFLITOS PELO SUCO DE LARANJA, UMA HISTÓRIA ANTIGA



A Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos anunciou na semana passada que revogou as medidas protecionistas contra o suco de laranja brasileiro. As sobretaxas aplicadas ao produto nacional que entrava no mercado americano estavam em vigor desde 2006, para proteger a produção de laranjas nos EUA, porque os americanos consideraram que o suco de laranja do Brasil era exportado a preços inferiores aos do mercado interno, o que caracterizaria prática de dumping. Na avaliação do Itamaraty, a medida beneficia os citricultores e exportadores brasileiros e foi tomada de forma soberana pelo governo dos EUA. A decisão, segundo a chancelaria, não faz parte do painel aberto pela Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2009, a pedido do governo brasileiro, que questionava a adoção das medidas protecionistas. Na época, a OMC já havia se posicionado a favor do Brasil. A decisão faz parte de um acordo internacional que estabelece que medidas antidumping devem ser retiradas cinco anos após a entrada em vigor. **ABr**